



**WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**

CNPJ Nº 42.278.473/0001-03

NIRE 53.300.007.241

*Companhia Aberta*

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Brasília/DF, 25 de maio de 2017.

Comunicamos aos senhores acionistas da **WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** ("Companhia") que, nos termos do artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada, nesta data, em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a declaração de dividendos intercalares com base no lucro líquido apurado no trimestre e período de seis meses encerrado em 31 de março de 2017. A AGE aprovou a distribuição de R\$33.453.792,01 (trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e um centavo), a título de dividendos intercalares ("Dividendos Intercalares"). Os dividendos serão posteriormente imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2017.

Em razão da referida distribuição e considerando a quantidade total de ações emitidas pela Companhia nesta data de 159.907.282 (cento e cinquenta e nove milhões, novecentas e sete mil, duzentas e oitenta e duas) e a inexistência de ações mantidas em tesouraria, os dividendos extraordinários ora propostos representam R\$0,209207433 por ação.

Os Dividendos Intercalares terão como base acionária para pagamento a presente data, sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex dividendos* a partir de amanhã, dia 26 de maio de 2017.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis no dia 08 de junho de 2017, os quais não estão sujeitos a atualização monetária ou juros, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Bradesco S.A. ("Bradesco").

Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Bradesco, na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao Bradesco, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA.

---

**Marcus Marques Martino**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**